



Governo do Estado do Espírito Santo
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

RESOLUÇÃO CEDDIPI - N.º. 006/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 27 de julho de 1999, e conforme deliberação de sua 65ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 04 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual de Direitos da Pessoa Idosa, que se responsabilizará pelas orientações e procedimentos necessários para a viabilização das Conferências nas etapas Municipais, Regionais e Estadual, composto pelos seguintes Conselheiros:

- a) Aline Eduardo Machado;
- b) Augusta Isabel Scardua;
- c) Larissa Lopes Aledi;
- d) Mansur Cadais Filho;
- e) Marta Nunes do Nascimento;
- f) Monique Simões Cordeiro;
- g) Renato Pazito Silva.

Parágrafo Primeiro – Fica nomeada a conselheira Marta Nunes do Nascimento como Coordenadora desta Comissão.

Parágrafo Segundo – Poderão ser convidados a contribuir com a comissão, especialistas, assessores e consultores de notório saber.

Art. 2º - Ficará a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, na responsabilidade de convocar os membros integrantes desta comissão para as reuniões.



Governo do Estado do Espírito Santo
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

Art. 3º - A Comissão ficará responsável pela elaboração do relatório final a ser enviado à VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória - ES, 20 de junho de 2024.

RENATO PAZITO SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATO PAZITO SILVA
PRESIDENTE (COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CEDDIPI)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 20/06/2024 18:45:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2024 18:45:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por STHEFANO OASKE DA ROCHA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HXKBHL>